



EDITAL

-----**Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:-----

-----**FAZ SABER**, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e para os efeitos determinados pelo n.º 3, do artigo 49.º, do mesmo diploma legal, que: -----

-----1. Não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 27 de julho, em virtude de ter sido realizada reunião da Câmara Municipal, após reagendamento, no dia 20 de julho anterior; ---

-----2. Será realizada reunião ordinária pública da Câmara Municipal, pelas 10H30 do próximo dia 5 de agosto; -----

-----3. Será realizada reunião extraordinária da Câmara Municipal, pelas 10H30 do próximo dia 18 de agosto; -----

-----4. Será mantido o agendamento previamente definido relativamente às reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para o mês de agosto, pelo que será mantida a realização, pelas 10H30, das reuniões ordinárias previamente agendadas para os dias 10 e 24 de agosto; -----

-----5. Todas as reuniões ordinárias e extraordinária acima referidas terão lugar na sala 2 do Salão Nobre dos Paços do Município. -----

-----Paços do Município de Arganil, 24 de julho de 2026.-----

O Presidente da Câmara,

- Luis Paulo Costa, Dr. -